



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA = BRASIL

EXTRATO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo n. 217/2025 – Inexigibilidade de Licitação n.º 070/2025

O Prefeito de Valença-Bahia RATIFICA o Processo Administrativo n.º 217/2025 – Inexigibilidade de Licitação n.º 070/2025, que tem por objeto Termo de Fomento tem por objeto a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a O.S.C., para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do **atendimento** às despesas para o funcionamento da referida Entidade, de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho.

Fundamento Legal: Art. 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei Municipal nº. 2.984/2025, em nome do **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VALENÇA-AMA**, CNPJ/MF n.º 40.769.008/0001-86.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 5.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL - SEMPROS

Classificação Econômica: 335043.00 – Subvenções Sociais;

Projeto/Atividade: 2.085 – Ações Integradas e Articuladas em Parceria com Entidades de Assistência Social;

Fonte: 1.500.0000.00.

Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2025.

Valor total: R\$ 21.575,40 (vinte e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

Data da Ratificação: 17/06/2025.

Pelo Município: MARCOS ANTÔNIO MEDRADO- Prefeito.

Pela Secretária: CRISTIANE DE LUCENA LIMA MEDRADO - Decreto Nº 5535/2025 -
Secretária Municipal de Promoção Social.